

Sumário

O LIBERAL - BELÉM - PA - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

PROTESTO - APOSENTADOS2

PROTESTO - APOSENTADOS

EMÍDIO REBELO FILHO

Não podemos deixar de protestar, veementemente, das retiradas de recursos financeiros dos Fundos de Pensão para atender outros programas governamentais. Reiteramos em dizer, afirmar, que esses recursos que se arrecadam nos Fundos de Pensão são exclusivos para cobrir as despesas efetivadas na **Previdência Complementar**. Para isso, os mantenedores-beneficiários contribuem mensalmente, mesmo quando se aposentam. Retirar recursos financeiros dos Fundos de Pensão, entendem aposentados e pensionistas, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), é uma irregularidade com prejuízo ao pleno funcionamento dos Fundos no atendimento aos seus beneficiários.

RETIRADAS As retiradas de recursos financeiros dos Fundos de Pensão para outros fins, inclusive, para criação de empresa que foi à falência, prejudicou a saúde financeira dos Fundos, enfraquecendo-os e permitindo a tomada de decisões em prejuízo aos mantenedores-beneficiários, com descontos em Programas de Equacionamento de Déficit, cuja responsabilidade não lhes cabe. Aliás, os governantes têm que tomar medidas eficazes no Orçamento da União, disponibilizando recursos próprios e suficientes para cobertura das suas despesas, impedindo retiradas da conta **Seguridade Social** (saúde, assistência social e **Previdência social**) e dos Fundos de Pensão, exclusivos para ocorrer nas despesas efetivadas com os seus mantenedores-beneficiários e contribuintes regulares financeiramente.

SUGESTÃO A propósito, aposentados e pensionistas sugerem que as entidades representativas das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, sindicatos e associações se unam e com firmeza de ações, promovam a reivindicação de que os recursos financeiros arrecadados nos Fundos de Pensão e na **Seguridade Social** não sejam utilizados em outros programas e permaneçam exclusivos nas despesas decorrentes com saúde, assistência social, **Previdência social** e **Previdência complementar**, conforme estabelecido na legislação vigente, mostrando claramente que as atribuições de competência dos Fundos e da Seguridade somente serão alcançadas se os recursos financeiros disponibilizados não forem desviados, transferidos ou retirados, impedindo o cumprimento efetivo de atendimento regulamentar aos mantenedores-beneficiários.

APROVAÇÃO Igualmente, sugerem aos órgãos representativos da classe trabalhadora, que promovam, junto aos deputados federais, a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei nº4434/2008, que dispõe sobre a atualização e regularização dos proventos das aposentadorias e pensões dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), ressaltando o tempo e a demora que o Projeto de Lei permanece sem solução naquela Casa Legislativa, cuja aprovação no Senado Federal e na Comissão de **Seguridade Social** e Família já aconteceu em 2008 e 2009, respectivamente, por unanimidade. E, enquanto não for aprovado, os aposentados e pensionistas estarão sendo prejudicados e impedidos de manter uma qualidade de vida condizente e segura para si e familiares.

CONVICÇÃO Aposentados e pensionistas não vão desistir desta reivindicação pela convicção de que estão requerendo um direito que lhes foi usurpado pela inconstitucionalidade de uma ação governamental imprópria e sem fundamento. Ocorrência ocorrida há 33 anos. Os deputados federais, ao postergar decisão favorável aos aposentados e pensionistas, prejudicam e massacram milhões de cidadãos e cidadãs brasileiros que cumpriram e ainda cumprem e contribuem para o desenvolvimento do país. A aprovação do **PL 4434/2008** não é favor, e sim um direito assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 201, parágrafo 4º.

VIOLÊNCIA A violência contra a pessoa idosa tem sido destaque nas estatísticas sobre o tema. Os que a praticam deveriam ter sempre em mente a reflexão que a seguir vamos transmitir: "Ter paciência como uma pessoa idosa é construir a ponte por onde um dia você passará. Nunca esqueça disso". Nesta reflexão acrescentamos: vamos aprender a envelhecer. Para que isto aconteça, temos que seguir as orientações e recomendações da Lei de Política Nacional da Pessoa Idosa, inserindo nos cursos formais fundamental, médio e superior as disciplinas pertinentes ao envelhecimento.

SOLIDÃO "A pior solidão é da pessoa que não ama" (Vinicius de Moraes).

Site: https://digital.maven.com.br/temp_site/issue-3f3d067bb3cff1b012f830c8536cc2ff.pdf